COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 106/2023

AUTORIA DO PROJETO: Ver. DIONATAN PINHEIRO

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°10, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DATA: 06.06.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CACQUI, O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA – SOLIDARE.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 2023.

Ver. AMAURI LIMA FRAÇOSO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Camara Municipal

92.44.3

Prot. 11-11 Pag.

Deta VEID G Z 3

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br Email : <u>cmcacequi@terra.com.br</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 98/2023

AUTOR DO PROJETO: VER. DIONATAN PINHEIRO

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DATA: 06/06/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Cacequi o Programa Farmácia Solidária-Solidare, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do vereador Dionatan Pinheiro, sob a forma de projeto de Lei Legislativo, tendo como instituir, no âmbito do Município de Cacequi, o Programa Farmácia Solidária- Solidare, e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº 10, tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Cacequi, o Programa Farmácia Solidária- Solidare, e dá outras providências, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO: Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal a matéria de que trata o Projeto de Lei Legislativo que tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Cacequi, o Programa Farmácia Solidária- Solidare, e dá outras providências, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 2023.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ROMEU\FANTINEL

Ver. DIONATAMPINHEIRO

GERAL.

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

rot. Pag

atalle, de,

Hora